



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2342 / 2017

Dispõe sobre a autorização para transposição de recursos no Orçamento 2017, aprovado pela Lei nº. 2.307/16.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1.988 a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, aprovados pela Lei de Orçamento nº 2.307/2016, no valor total de R\$ 2.095.000,00 (Dois milhões e noventa e cinco mil reais) para acrescer as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.02 - SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.02.12.361.0013.2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 60% 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(Ficha: 123/Fonte: 118).....R\$ 70.000,00

02.03.02.12.361.0013.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - 40

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

(Ficha: 126 /Fonte:119).....R\$ 80.000,00

02.03.03 - SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL
02.03.03.12.365.0013.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 60% 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(Ficha: 127/Fonte: 118)R\$ 30.000,00

Subtotal:.....R\$180.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.04.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01.10.301.0011.2053 - Manutenção das Atividades das Equipes Estratégicas de Saúde da Família - ESF

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(Ficha: 168/Fonte: 102)..... R\$490.000,00

02.04.01.10.301.0011.2056 - Manutenção das Atividades do Centro de Odontologia

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 175/Fonte:148).....R\$ 35.000,00

02.04.01.10.301.0011.2058 - Manutenção das Atividades relacionadas com as Unidades de Saúde de Atendimento Básico

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 183/Fonte: 102).....R\$ 70.000,00

02.04.01.10.302.0011.2071 - Manutenção das Atividades do Transportes de Pacientes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 215/Fonte: 102).....R\$ 15.000,00

02.04.01.10.304.0011.2073 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 224/Ficha: 102).....R\$ 45.000,00

Subtotal:..... R\$ 655.000,00

02.05 - GABINETE DO PREFEITO

02.05.01 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL

02.05.01.04.122.0010.2077 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 245/Fonte:100).....R\$ 32.000,00

Subtotal:.....R\$ 32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.03 - SERVIÇOS DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

02.08.03.09.271.0010.2085 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RGPS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

(Ficha: 301/Fonte:100).....R\$245.000,00

02.08.03.09.272.0010.2086 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

(Ficha: 302/Fonte:100).....R\$ 78.000,00

Subtotal:.....R\$323.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.12.02 - PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR E LAZER

02.12.02.27.812.0018.2100 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 390/Fonte:100).....R\$ 10.000,00

Subtotal:.....R\$ 10.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

02.13.02.18.541.0016.2104 - Manutenção das Atividades de Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 413/Fonte:100).....R\$140.000,00

02.13.04 - GESTÃO AMBIENTAL

02.13.04.18.541.0017.2106 - Manutenção das Atividades das Áreas Verdes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 423/Fonte:100).....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Subtotal:.....R\$155.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.01.15.122.0010.2107 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 428/Fonte:100).....R\$530.000,00

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.122.0010.2108 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

(Ficha: 436/fonte:100).....R\$110.000,00

02.14.02.26.782.0015.2114 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:465/Fonte: 100).....R\$ 60.000,00

Subtotal:.....R\$700.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01 - COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 - Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 557/Fonte:100).....R\$ 40.000,00

Subtotal:.....R\$ 40.000,00

Total das Transposições:.....R\$2.095.000,00

(Dois milhões e noventa e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 2º Para a efetivação da transposição a que se refere o Artigo 1º desta Lei, serão anulados os respectivos valores das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.01.01 - COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS COM A MANUTENÇÃO DESENV. DO ENSINO

02.01.01.12.362.0012.2021 - Manutenção das Atividades não Relacionadas com a Manutenção e Desenvolvimento da Educação

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(Ficha: 59/Fonte:100).....R\$ 20.000,00

Subtotal:.....R\$ 20.000,00

02.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

02.03.01 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E ENCARGOS

02.03.01.12.271.0013.2038 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias- RGPS - 60%

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

(Ficha: 118/Fonte:118).....R\$ 70.000,00

Subtotal:.....R\$ 70.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01.10.122.0011.2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 139/Fonte: 102).....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.04.01.10.271.0011.2048 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias – RGPS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

(Ficha: 146/Fonte:102).....R\$200.000,00

02.04.01.10.272.0011.2049 - Manutenção das Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

(Ficha: 147/Fonte: 102).....R\$ 50.000,00

02.04.01.10.301.0011.2051 - Manutenção das Atividades da Farmácia de Minas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 160/Fonte: 102).....R\$ 10.000,00

02.04.01.10.301.0011.2055 - Manutenção das Atividades das Equipes dos Agentes Comunitário de Saúde

3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(
Ficha:173/Fonte:148).....R\$100.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(
Ficha:193/Fonte:102).....R\$350.000,00

Subtotal:.....R\$790.000,00

02.05 - GABINETE DO PREFEITO

02.05.02 - SERVIÇOS DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

02.05.02.04.131.0023.2078 - Manutenção dos Serviços de Imprensa e Divulgação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:252/Fonte:100).....R\$ 25.000,00

Subtotal:.....R\$ 25.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.06.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.06.01.04.122.0010.2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 259/Fonte: 100).....R\$ 10.000,00

Subtotal:.....R\$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.01.04.122.0010.2083 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 282/Fonte:100).....R\$100.000,00

02.08.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02.08.02.04.122.0010.2084 - Manutenção dos Departamentos Administrativos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:292/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

Subtotal:.....R\$150.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.09.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

02.09.02.04.123.0010.2089 - Manutenção das Atividades dos Departamentos Financeiros

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:321/Fonte: 100).....R\$ 20.000,00

Subtotal:.....R\$ 20.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02.10.01 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.10.01.04.125.0010.2090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha: 336/Fonte:100).....R\$ 20.000,00

Subtotal:.....R\$ 20.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02.11.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02.11.01.23.695.0014.2091 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:344/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

02.11.02 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO

02.11.02.23.695.0014.2093 - Manutenção das Atividades do Centro de Convenções

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:353/Fonte:100).....R\$ 10.000,00

02.11.03 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

02.11.03.13.392.0022.2096 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:366/Fonte:100).....R\$ 5.000,00

Subtotal:.....R\$ 65.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01.18.122.0010.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

(Ficha:406/Fonte:100).....R\$ 75.000,00

Subtotal:.....R\$ 75.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.02 - SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

02.14.02.15.122.0010.2108 - Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:435/Fonte:100).....R\$ 5.000,00

02.14.02.15.451.0019.2110 - Manutenção das Atividades das Obras Públicas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(
Ficha:443/Fonte:100).....R\$555.000,0
0

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

(Ficha: 446/Fonte:100).....R\$110.000,00

Subtotal:.....R\$670.000,00

02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

02.15.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

02.15.01.15.121.0010.2115 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:471/Fonte:100).....R\$ 10.000,00

Subtotal:.....R\$ 10.000,00

02.16 - DIRETORIA DO PARQUE DAS ÁGUAS

02.16.01 - COORDENAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

02.16.01.23.122.0010.2118 - Manutenção das Atividades Administrativas do Parque das Águas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:485/Fonte:100).....R\$ 70.000,00

02.16.02 - SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DAS ÁGUAS

02.16.02.23.695.0014.2119 - Manutenção das Atividades Operacionais do Parque das Águas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

(Ficha:494/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

Subtotal:.....R\$120.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01 - COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.18.01.08.244.0028.2128 - Manutenção dos Serviços Específicos de Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

(Ficha:556/Fonte:100).....R\$ 50.000,00

Subtotal:.....R\$ 50.000,00

Total das anulações:.....R\$2.095.000,00

(Dois milhões e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 25 de abril de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino